

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1052 22 de Maio de 2026

INDICAÇÃO Nº 35 DE 11.05.2026 AUTORIA: JOSÉ JOAQUIM

INDICAÇÃO Nº 36 DE 18.05.2026 AUTORIA: IORIDES



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35/2026



Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador que esta subscreeve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência, na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Setor Competente, a seguinte Indicação:

- Que sejam realizadas adequações, o alongamento e a devida sinalização com pinturas de todas as lombadas existentes no município, que estiverem fora dos padrões adequados de segurança e acessibilidade, inclusive as lombadas localizadas na saída para Carvalhópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover melhorias nas condições de tráfego e segurança viária no município, considerando que diversas lombadas existentes encontram-se fora dos padrões recomendados, causando transtornos aos motoristas, motociclistas e demais usuários das vias públicas.

As irregularidades verificadas podem ocasionar danos aos veículos, dificuldades na mobilidade e aumento do risco de acidentes, especialmente em locais de maior fluxo de veículos. Destaca-se, inclusive, a necessidade de adequação de duas lombadas situadas na saída para Carvalhópolis, por serem muito estreitas.

Além das adequações estruturais, faz-se necessária a realização de sinalização horizontal por meio de pinturas adequadas nas lombadas, proporcionando maior visibilidade aos condutores, especialmente no período noturno e em condições climáticas adversas, contribuindo para a redução de acidentes e para maior segurança.

O alongamento, a padronização e a correta sinalização das lombadas contribuirão para uma redução de velocidade mais segura e eficiente, garantindo melhores condições para os condutores, inclusive segurança para os pedestres.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise da presente matéria e a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2026.

José Joaquim Gonçalves Maia
José Joaquim Gonçalves Maia
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia –MGCEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/2026



Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A vereadora que esta subscreeve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência, na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Setor Competente, a seguinte Indicação:

Que seja estudada a possibilidade de realizar o reajuste do Vale SEICON destinado a todos os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a atualização do valor do Vale SEICON concedido aos servidores públicos do município, tendo em vista que o benefício se encontra defasado diante da realidade econômica atual e do aumento do custo de vida.

Os servidores públicos desempenham papel fundamental no desenvolvimento e no bom funcionamento da administração municipal, contribuindo diariamente para o crescimento de Turvolândia e para a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, é justo e necessário que haja valorização e reconhecimento de todos os profissionais que dedicam seu trabalho ao município.

O reajuste do benefício representa uma medida de valorização, igualdade e respeito aos servidores públicos municipais, promovendo melhores condições e maior dignidade aos trabalhadores que exercem suas funções com compromisso e responsabilidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que analise com atenção a presente indicação e viabilize o reajuste do Vale SEICON para todos os servidores públicos municipais.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

Iorides de Oliveira
Iorides de Oliveira – Vereadora MDB.

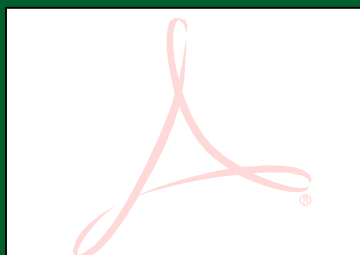
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia –MGCEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019